



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240008**

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CNPJ-MF Nº 05.193.073/0001-60, situado a Praça Licurgo Peixoto, nº 130, Bairro Centro, São Miguel do Guamá-Pará, Cep: 68.660-000, representado neste ato pelo seu gestor EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **A C DE SOUSA COM E SERVIÇOS, CNPJ: 18.361.333/0001-01**, localizada na Rodovia Pa 124, Km 43, Ramal Bom Jesus, Km 05, Zona Rural, São Miguel do Guamá - PA, Cep: 68.660-000, representado pelo Sr. ANDRÉ CARLOS DE SOUSA, Cpf: 025.144.663-85, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo de **AQUISIÇÃO DE CIMENTO, AREIA E SEIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, objetiva o acréscimo na quantidade nos termos do art. 65, inciso I, b da Lei Federal nº 8.666/93, **no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais).**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024, 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Dotação Orçamentária 15 451 0015 **2.148** – Manutenção de vias públicas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 – material para manutenção de bens imóveis.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da assinatura.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 20 de maio de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**CNPJ-MFNº 05.193.073/0001-60**

**CONTRATANTE**

**A C DE SOUSA COM E SERVIÇOS**

**CNPJ: 18.361.333/0001-01**

**CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_